

**ESCOLA NACIONAL DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE
MAGISTRADOS**

PORTARIA Nº 258 DE 11 DE JULHO DE 2012.

Credencia o curso de aperfeiçoamento denominado “**Ciclo de Debates da ESMAT – Direito Penal**”, ministrado pela Escola Superior da Magistratura Tocantinense (ESMAT).

O DIRETOR-GERAL DA ESCOLA NACIONAL DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE MAGISTRADOS, usando de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Resolução nº 1 da Enfam, de 6 de junho de 2011,

RESOLVE

Credenciar, para efeitos do disposto na mencionada resolução, o curso de aperfeiçoamento denominado “**Ciclo de Debates da ESMAT – Direito Penal**”, com carga horária total de 12 (doze) horas-aula, ministrado pela Escola Superior da Magistratura Tocantinense (ESMAT), nos termos do Processo nº 2012272 - Credenciamento.

Ministro Cesar Asfor Rocha
Diretor-Geral